$formatacaoModeloPadrao

$cabecalho

$dadosProcessoSemValorSemData

**ALVARÁ**

**$cumprimentoNumero**

O(A) Juiz(íza) de Direito $!autos.getJuizResponsavel().getNome(), da $vara.getDescricao(), conforme decidido neste autos de $!autos.getClasseProcessual().getDescricao(), **AUTORIZA** o(a) genitor(a) / tutor(a) / curador(a) especial[[1]](#footnote-1) / curador(a) de seu(sua) genitor(a)[[2]](#footnote-2) **$sugestaoPartesProcessoAtiva** d**a(o) criança/adolescente $parteSelecionadaDadosNascimento**,a promover a **alienação do veículo**[[3]](#footnote-3) **abaixo descrito,** **pertencente ao(à) referido(a) menor, e que a conservação não lhe convém**, podendo, inclusive, preencher e reconhecer firma no Certificado de Registro de Veículo (CRV) / Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo Eletrônica (ATPV-e), bem como realizar quaisquer outros procedimentos necessários para efetivação da transação. A alienação não poderá ser concretizada por preço inferior ao da avaliação.

**Dados do veículo:**

Renavam: [inserir]

Marca/Modelo: [inserir]

Placa: [inserir]

Ano fabricação/modelo: [inserir]

Cor: [inserir]

Avaliação: R$ XX.XXX,XX (xxxx reais)

Os valores obtidos com a alienação deverão ser depositados em conta de titularidade do(a) menor em instituição financeira, conforme dados abaixo, e aplicados[[4]](#footnote-4) em títulos públicos/valores mobiliários/aquisição de imóveis [\*\*\*detalhar o destino do investimento\*\*\*].

Banco/Corretora de Valores:

Agencia nº:

Conta Corrente/Poupança/Custódia nº:

O presente alvará tem validade de XX (xxxx) dias. A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de XX (xxxx) dias contados da entrega deste alvará.

Eu, $logon.getNome(), $logon.getGrupo().getDescricao(), digitei e conferi.

**$assinaturaJuizDireito2**

*(assinado eletronicamente)*

1. Código Civil: “Art. 1.692. Sempre que no exercício do poder familiar colidir o interesse dos pais com o do filho, a requerimento deste ou do Ministério Público o juiz lhe dará curador especial. [...] Art. 1.733. [...] § 2º Quem institui um menor herdeiro, ou legatário seu, poderá nomear-lhe curador especial para os bens deixados, ainda que o beneficiário se encontre sob o poder familiar, ou tutela. [...] Art. 1.781. As regras a respeito do exercício da tutela aplicam-se ao da curatela, com a restrição do art. 1.772 e as desta Seção.”. [↑](#footnote-ref-1)
2. Código Civil: “Art. 1.778. A autoridade do curador estende-se à pessoa e aos bens dos filhos do curatelado, observado o art. 5º. [...] Art. 1.781. As regras a respeito do exercício da tutela aplicam-se ao da curatela, com a restrição do art. 1.772 e as desta Seção.”. [↑](#footnote-ref-2)
3. Código Civil: “Art. 1.748. Compete também ao tutor, com autorização do juiz: [...] IV - vender-lhe os bens móveis, cuja conservação não convier, e os imóveis nos casos em que for permitido;”. [↑](#footnote-ref-3)
4. Código Civil: “Art. 1.753. [...] § 1º Se houver necessidade, os objetos de ouro e prata, pedras preciosas e móveis serão avaliados por pessoa idônea e, após autorização judicial, alienados, e o seu produto convertido em títulos, obrigações e letras de responsabilidade direta ou indireta da União ou dos Estados, atendendo-se preferentemente à rentabilidade, e recolhidos ao estabelecimento bancário oficial ou aplicado na aquisição de imóveis, conforme for determinado pelo juiz. § 2º O mesmo destino previsto no parágrafo antecedente terá o dinheiro proveniente de qualquer outra procedência. § 3º Os tutores respondem pela demora na aplicação dos valores acima referidos, pagando os juros legais desde o dia em que deveriam dar esse destino, o que não os exime da obrigação, que o juiz fará efetiva, da referida aplicação.”. [↑](#footnote-ref-4)